



# Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Manaus, sexta-feira, 01 de setembro de 2000.

Número 107 - ANO I

## PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MANAUS

DECRETO N.º 5.175, DE 31 DE AGOSTO DE 2000

**DESIGNA** os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI, e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 426, de 8 de janeiro de 1998;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta do Processo n.º 02.241/2000, de 24.4.2000, resolve

**Art. 1.º**- Ficam designados os membros efetivos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, nos termos do art. 2.º da Lei n.º 426, de 8.1.98, e de acordo com as especificações abaixo:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Semed  
TEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES E DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
MARIA SANTANA CUNHA FERREIRA

REPRESENTANTE DE PAIS E DE ALUNOS  
CÉLIA OLIVEIRA FERREIRA

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL  
NORBERTO DOS SANTOS PANTOJA

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA

**Art. 2.º** - Os membros do Conselho cumprirão mandato de dois anos, a contar de 2000, segundo o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 426/98.

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 31 de agosto de 2000

*Alcides Pereira*  
ALCIDES PEREIRA DO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO Nº 5176, DE 01 DE SETEMBRO DE 2000

**ABRE**, no orçamento vigente, crédito suplementar de R\$ 1.771.800,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, Inciso I da Lei n.º 515, de 17 de dezembro de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1.º**- Fica aberto, no orçamento vigente, crédito suplementar de R\$ 1.771.800,00 (um milhão setecentos e setenta e um mil e oitocentos reais), como reforço aos seguintes Programas de Trabalho:

**27100 - SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO BÁSICO, E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSB**  
16.91.575.2050.201 – Conservação e Melhoramento de Vias  
4110 – Obras e Instalações  
-01- R\$ 1.625.000,00  
15.81.487.1016.307 – Recuperação de Centros Sociais  
3132 – Outros Serviços e Encargos  
-01- R\$ 52.400,00  
4110 – Obras e Instalações  
-01- R\$ 94.400,00

**Art. 2.º** - O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, à conta do Excesso de Arrecadação da Fonte 01 - Participação na Receita do Estado - ICMS, a se verificar no corrente exercício financeiro.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 01 de setembro de 2000

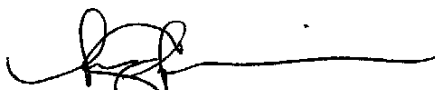
  
**ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Prefeito Municipal de Manaus

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE  
 TURISMO - MANAUSTUR**

#### EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo do Convênio n.º. 004/99, celebrado em 24.5.99. 2. **PARTÍCIPES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Turismo - MANAUSTUR, e a Sociedade Amazonense de Reumatologia. 3. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prorroga para 587 (quinhentos e oitenta e sete dias) dias a vigência do convênio.

Manaus, 28 de agosto de 2000

  
**Orlando Câmara**  
 Diretor Presidente

#### AVISO

Comunicamos ao Público em Geral que o **Diário Oficial do Município** encontra-se em funcionamento na sede da Escola de Serviço Público Municipal – ESPM.

Rua: Maceió, 307/309  
 Adrianópolis

INFORMAÇÕES:

Telefone: 622-6790

e-mail: semad@internext.com.br  
 e-mail: cinf\_semاد@osite.com.br

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSB

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato n.º. 056, celebrado 21.08.2000.  
**PARTES:** Município de Manaus (SEMOSB) e a Ideal Pré Fabricados Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de tubos de concreto simples e armado.  
**VALOR:** R\$ 108.792,00  
**PRAZO:** 03 (três) meses.  
**DOTAÇÃO:** 27100 – 10 76 449 1015304 – 411000 e Fonte 01 Nota de Empenho n.º 01416.  
**FUNDAMENTO:** Tomada de Preços n.º. 019/2000.

Manaus, 21 de agosto de 2000

  
**JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA**  
 Secretário da SEMOSB

#### EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU

#### ERRATA

O Sr. Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, no uso de suas atribuições legais, resolve: RETIFICAR o que deliberou a Comissão de Licitação referente ao procedimento: CARTA CONVITE Nº032/2000-CPL/EMTU-AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS E GRAVADOR/REGRAVADOR DE CD(CDWR), PARA DIVERSOS SETORES DA EMTU, quando adjudicou os itens 01 e 02, à empresa TECLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.: ONDE LÊ-SE: R\$52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). LEIA-SE: R\$52.740,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS). Gabinete do Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, em 31 de agosto de 2000.

  
**Pedro da Costa Carvalho**  
 Diretor Presidente da EMTU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**EXTRATO**

- 1.ESPÉCIE E DATA:** TERMO DE CONVÊNIO n.º002/00 – SEMAS, celebrado no dia 29/08/2000.
- 2.PARTÍCIPES:** O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e o Lar de Amparo à Criança Desembargador Cândido Honório.
- 3.OBJETIVO:** Repasse de recursos financeiros por parte do Município de Manaus objetivando atender as necessidades da referida entidade conforme Plano de Aplicação em anexo.
- 4.VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- 5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho n.º. 305, de 28/08/2000, a conta da seguinte rubrica orçamentária: 1581.486.1142.303 – Subvenções Sociais – Apoio Financeiro a Rede de Assistências Sociais, Natureza da Despesa – 3231.00.04.
- 6.PRAZO:** O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2000, a contar da data da publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município.

Manaus, 29 de agosto de 2000

  
**ANA TEREZA ORSI DE SOUZA**  
 Secretária

**SÃO DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

**DIREITOS SOCIAIS**

A creche e pré-escola, educação, cultura, esporte, assistência social, proteção no trabalho e profissionalização.

**DIREITOS VITAIS**

A vida, saúde, alimentação, lazer, direito de brincar, convivência familiar e comunitária.

**DIREITOS POLÍTICOS**

A cidadania especial, credora de deveres do Estado, voto facultativo aos 16 anos de idade.

**DIREITOS ESPECIAIS**

A assistência, criação e educação por parte dos pais  
 Art. 229 - proteção especial quando ameaçado ou vitimado, inimputabilidade penal até os 18 anos de idade.

**NORMAS E REQUISITOS  
INDISPENSÁVEIS PARA  
PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS**

- As matérias devem ser digitadas em papel timbrado das secretarias, **branco** tipo ofício **A4**.
- A fonte utilizada deve ser **ARIAL**, **TAMANHO 8.5**, preta e **NORMAL**.
- O texto deve obedecer a **LARGURA MÁXIMA DE 8cm**.
- O **reco do parágrafo** deve ser de **1.5cm**.
- Os **TÍTULOS** devem estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL**, **TAMANHO 9**, preto e normal.
- Quando da utilização do gabarito redigir o texto a uma **distância de 0.5cm** das bordas direita e esquerda, **sem ultrapassá-las**.
- É muito importante, também, que o texto esteja **sem rasuras e sem erros ortográficos**.
- A **ASSINATURA** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPÔR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É extremamente necessário que as matérias sejam enviadas da seguinte forma: **A MATÉRIA ORIGINAL IMPRESSA e ASSINADA, e TAMBÉM ACOMPANHADA DO DISQUETE OU VIA E-MAIL**.
- As matérias devem chegar na **CSDA/SEMAD** no máximo **às 12:00h**.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

**PREFEITO:** ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO  
**END:** Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110  
**FONE:** (092) 672-1505/1522 FAX: (092) 671 8774  
**VICE-PREFEITO:** OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
**END:** Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110  
**FONE:** (092) 672-1505/1522 FAX: (092) 672-1515

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**  
**PROCURADOR CHEFE:** ÉLSON RODRIGUES DE ANDRADE  
 END: Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 672-1614/1613/1626

**AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO – AGM**  
**AUDITOR-CHEFE:** CAUBI IRAN ATAÍDE DE OLIVEIRA  
 END: Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 672 1539 FAX: 625 4065

**GABINETE CIVIL**  
**SECRETÁRIO-CHEFE:** AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR  
 END: Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 672 1523 FAX: 671 7337

**GABINETE MILITAR**  
**SECRETÁRIO-CHEFE:** ANTÔNIO VIVALDO BARRETO  
 END: Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 672 1510/1511 FAX: 625 1640

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**SECRETÁRIO:** SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
 END: Rua 24 de maio, 399 – Centro – CEP 69010-050  
 FONE: (092) 633 2610/2474/2195 FAX: 633 2195

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS – SEMEF**  
**SECRETÁRIO:** JOSÉ CHAÍM SILVA  
 END: Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 672 1539 FAX: 672 1739

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**SECRETÁRIO:** VERA LÚCIA MARQUES EDWARDS  
 END: Rua Tapajós, 214 – Centro – CEP 69025-110  
 FONE: (092) 633 1653/1788 FAX: 633 1512

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**  
**SECRETÁRIO:** ARNOLDO RODRIGUES ANDRADE  
 END: Rua Recife, n.º 1.985 – Parque 10 – CEP 69057-002  
 FONE: (092) 642 6752/6741 FAX: 642 5875

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSB**  
**SECRETÁRIO:** JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA  
 END: Rua Gabriel Gonçalves, n.º 110 – Aleixo – CEP 69090-010  
 FONE: (092) 642 1890/1774 FAX: 236 3929

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA**  
**SECRETÁRIO:** JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES  
 END: Rua Recife, 2.025 – Parque 10 – CEP 69057-002  
 FONE: (092) 236 4122/4676/7226/9290/7226 FAX: 236 2642

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOM**  
**SECRETÁRIO:** MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA  
 END: Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 672 1542/1546 FAX: 625 2790

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP**  
**SECRETÁRIO:** RICARDO SAID ATALA  
 END: Rua 22, s/n.º, Centro Social do Parque 10 – CEP 69.055-400  
 FONE: (092) 642 5691/5361 FAX: 642 6234

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**  
**SECRETÁRIO:** ANA TERESA ORSI DE SOUZA  
 END: Av. Darci Vargas, 77 – Chapada – CEP 69.050-020  
 FONE: (092) 642 2609 FAX: 642 3394

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, MERCADOS E FEIRAS - SEMAF**  
**SECRETÁRIO:** WILSON WOLTER FILHO  
 END: Av. Carvalho Paes Andrade, 140 – São Francisco – CEP 69.009-000  
 FONE: (092) 633 8344/8492/8488 FAX: 663 8346

**SECRETARIA ESPECIAL PARA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**  
**SECRETÁRIA:** MARIA DE FÁTIMA ABRANTES PINTO  
 END: Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 672 1505/1522 FAX: (092) 671 8774

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMPAS**  
**DIRETOR-PRESIDENTE:** JOSÉ JACKSON GOMES DE SOUZA  
 END: Av. Cmt. Paulo Lasmar n.º 1 0 Conj. Santos Dumont – Flores – CEP 69.090-000  
 FONE: (092) 651-3221/2206 FAX: (092) 651-2942

**FUNDAÇÃO DR. THOMAS**  
**DIRETOR-PRESIDENTE:** MARIA BETÂNIA JATOBÁ DE ALMEIDA  
 END: Rua Recife, S/N.º – Adrianópolis – CEP 69.057-000  
 FONE: (092) 236 0071 FAX: 236 0728

**FUNDAÇÃO VILLA LOBOS**  
**DIRETOR-PRESIDENTE:** LÍVIA REGINA PRADO DE N. M. FERREIRA  
 END: Rua Recife n.º 3280 Parque Dez – CEP 69.057-010  
 FONE: (092) 642-2267/1589 FAX: (092) 642-2267

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR**  
**DIRETOR-PRESIDENTE:** ORLANDO DA SILVA CÂMARA  
 END: Rua Bernardo Ramos, 98 – Centro – CEP 69.005-310  
 FONE: (092) 622 4948/4886 FAX: (092) 232-7025

**EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO - EMTU**  
**DIRETOR-PRESIDENTE:** PEDRO DA COSTA CARVALHO  
 END: Rua Recife, 2838 – TERMINAL RODOVIÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030  
 FONE: (092) 642-6644/6103/6087 FAX: (092) 236 – 1280

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - URBAM**  
**DIRETOR-PRESIDENTE:** MARIA AUXILIADORA DIAS CARVALHO  
 END: Av. Floriano Peixoto, 134 Edifício Garagem – Centro – CEP 69.005-070  
 FONE: (092) 622 2570/2566 FAX: (092) 232-8058



## Diário Oficial Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA  
DO MUNICÍPIO DE MANAUS

PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Procuradoria Geral do Município  
Órgão Organizador

Secretaria Municipal de Administração  
Órgão Gerenciador Operacional

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA GUIMARÃES  
Gerente Operacional

Composição e Impressão  
Escola de Serviço Público Municipal  
Rua: Maceió, 307 – Adrianópolis  
CEP 69.057-010 Manaus - Amazonas  
TELEFONES: 622 6790/633 2642

e-mail: semad@internext.com.br  
e-mail: cinf\_semad@osite.com.br